



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁ-
RIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)
- EXERCÍCIO 2016 -**

**São Luís (MA)
2016**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 21/06/2017 14:10:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4E45EAEFD3.831D8B8F20.45864FCD08.13E0FCCD23



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁ-
RIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)
- EXERCÍCIO 2016 -**

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão

MEMBROS

Equipe do 1º Grau

Erika Guimarães Gonçalves Dóvera
Juíza Responsável

Olívia Maria Oliveira Almeida
Área de Negócios SAPT1

Gutemberg Pereira Vidal Santos
Área de Negócios PJe-JT

Marcos Marcolino de Oliveira
Área de Tecnologia da Informação

Raimundo Martins Pinto Neto
Área de Tecnologia da Informação

Jefferson Amaral da Silva
Tecnologia da Informação - Administrativa

Aline Cristina Sales Lobato
Área e-Gestão web

Marcos Antônio de Souza Silva
Área de Estatística

Renata Silva Dias
Área de Recursos Humanos

Equipe do 2º Grau

Bruno de Carvalho Motejunas
Juiz Responsável

Ciro Ibiapina Cardoso
Área de Negócios SAPT2

Djeison Rafael Neitzke
Área de Negócios PJe-JT

Diogo Duailibe da Silva
Área de Tecnologia da Informação

Bruno Machado França
Área de Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁ-
RIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**
- EXERCÍCIO 2016 -

Objetivando dar continuidade aos trabalhos realizados em 2015, o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, sob a coordenação deste subscritor e com composição fixada pela Portaria GP n.º 209/2015 – posteriormente alterada pelas Portarias GP N.º 889/2015, 923/2015 e 918/2016 –, desenvolveu intenso trabalho no ano de 2016, não apenas em busca da aprovação das remessas geradas, assim como da qualidade das informações geradas pelo Sistema.

Nesse contexto, foram realizadas, no exercício de 2016, 12 (doze) reuniões pelo Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, nos dias 14/01/2016, 15/02/2016, 14/03/2016, 14/04/2016, 12/05/2016, 01/06/2016, 01/07/2016, 04/08/2016, 01/09/2016, 10/10/2016, 03/11/2016 e 07/12/2016, sendo, na ocasião, lavradas as Atas correspondentes, contendo todas as problemáticas debatidas, as deliberações realizadas e os procedimentos à época efetivados, com ciência de tudo ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão.

Considerando que o presente relatório tem por objetivo explicitar as atividades desenvolvidas por este Comitê, visando conferir, não apenas transparência às ações empreendidas, mas também publicidade a estas últimas, para ciência ao Tribunal Pleno, aos magistrados, servidores e jurisdicionados de sua atuação, serão sintetizadas a seguir, com base nas Atas das Reuniões realizadas, as atividades desenvolvidas no ano de 2016 e as providências realizadas em prol dos dados consolidados pelo Sistema e-Gestão.

Assim é que, levando em consideração o Ato Regulamentar GP n.º 04/2015, venho prestar as seguintes informações:

• **Ata da 23ª Reunião (14/01/2016)**

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação integral das remessas geradas até o mês de novembro de 2015;
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, apontando a aprovação integral das remessas geradas até novembro de 2015;

- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1) Quanto ao 1º Grau: 1.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de dezembro a ser gerada às 00h00 do dia 15/01/2016; 1.2) continuidade da revisão dos itens administrativos do Sistema e-Gestão, a ser finalizada pelos membros da área de recursos humanos até o dia 29/04/2016; 1.3) implantação, até o dia 29/02/2016, dos novos itens criados, bem como das alterações observadas no novo manual de orientações do Sistema e-Gestão; 1.4) exame dos erros temporais e não temporais apontados pelos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão web, pasta “Controle de Remessas”, em relação aos processos eletrônicos, a ser promovido pelo servidor da área de negócios do PJe-JT até a próxima reunião, a fim de serem identificados os procedimentos equivocados que estão sendo efetivados pelas Varas Trabalhistas, quando do trâmite de feitos via Sistema PJe; 1) Quanto ao 2º Grau: 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de dezembro a ser gerada às 00h00 do dia 15/01/2016; 2.2) continuidade da revisão dos itens administrativos do Sistema e-Gestão, a ser finalizada pelos membros da área de recursos humanos até o dia 29/04/2016; 2.3) implantação, até o dia 29/02/2016, dos novos itens criados, bem como das alterações observadas no novo manual de orientações do Sistema e-Gestão; 2.4) exame dos erros temporais e não temporais apontados pelos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão web, pasta “Controle de Remessas”, em relação aos processos eletrônicos, a ser promovido pelo servidor da área de negócios do PJe-JT até a próxima reunião, a fim de serem identificados os procedimentos equivocados que estão sendo efetivados pelos órgãos da 2ª instância, quando do trâmite de feitos via Sistema PJe-JT.
- o **Ata da 24ª Reunião (15/02/2016)**

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, informando a aprovação de todas as remessas geradas do ano de 2015.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até novembro de 2015, existindo, portanto, remessa rejeitada a de dezembro pelos motivos anteriormente exposto, qual seja: existência de processos vinculados a Juiz atualmente desconvidado, os quais ainda aguardam a necessária retificação.
- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1) Quanto ao 1º Grau: 1.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 1.2) implantação, até o dia 29/02/2016, dos novos itens de legado criados, bem como das alterações observadas no novo Manual de Orientações do Sistema e-Gestão; 1.3) análise, até a próxima reunião, das alterações promovidas pelo Manual de Orientações do Sistema e-Gestão nos itens de processo eletrônico, a fim de ser verificada a necessidade de eventual intervenção; 1.4) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 2) Quanto ao 2º Grau: 2.1) conclusão, até o dia 29/02/2016, de todos os trabalhos desenvolvidos junto à remessa de dezembro de 2015, visando sua aprovação definitiva perante o Tribunal Superior do Trabalho, sobretudo à vista da consolidação definitiva dos dados estatísticos de 2015 deste Regional; 2.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 2.3) implantação, até o dia 29/02/2016, dos novos itens de legado criados,

bem como das alterações observadas no novo Manual de Orientações do Sistema e-Gestão; 2.4) análise, até a próxima reunião, das alterações promovidas pelo Manual de Orientações do Sistema e-Gestão nos itens de processo eletrônico, a fim de ser verificada a necessidade de eventual intervenção; 2.5) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 3) Quanto ao Apoio: 3.1) realização de revisão dos itens administrativos referentes a estagiários e terceirizados, a ser efetivada, em conjunto, pelos servidores Tatiana de Moraes Lacerda, Ana Célia Ferreiras Mendes e Jefferson Amaral da Silva, cabendo ao último, até a próxima reunião, informar a este Comitê Gestor o andamento dos trabalhos correspondentes, bem como previsão de data para sua finalização; 3.2) continuidade da revisão dos demais itens administrativos do Sistema e-Gestão, a ser finalizada pela servidora da área de recursos humanos até o dia 29/04/2016;

Ata da 25ª Reunião (14/03/2016)

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até janeiro de 2016.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até dezembro de 2015.
- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1.1) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de fevereiro a ser gerada às 00h00 do dia 15/03/2016; 1.2) exame dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema

PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 2) Quanto ao 2º Grau: 2.1) conclusão, até a próxima reunião, dos trabalhos desenvolvidos junto à remessa de janeiro de 2016, visando sua aprovação definitiva perante o Tribunal Superior do Trabalho; 2.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 2.3) implantação, até a próxima reunião, dos novos itens de legado criados, bem como das alterações observadas no novo Manual de Orientações do Sistema e-Gestão; 2.4) exame dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 3) Quanto ao Apoio: 3.1) continuidade da revisão dos demais itens administrativos do Sistema e-Gestão, a ser finalizada pela servidora da área de recursos humanos até o dia 29/04/2016.

Ata da 26ª Reunião (27/04/2016)

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até fevereiro de 2016.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, apontando, rejeição das remessas geradas para os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.
- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1) Quanto ao 1º Grau: 1.1) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 1.2) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais pro-

cedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 2) Quanto ao 2º Grau: 2.1) conclusão, até a próxima reunião, de todos os trabalhos desenvolvidos junto às remessas de janeiro e fevereiro de 2016, visando sua aprovação definitiva perante o Tribunal Superior do Trabalho; 2.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 2.3) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional; 2.4) acompanhamento do chamado aberto junto ao JIRA, com ciência a este Comitê de seu andamento na próxima reunião. 3) Quanto ao Apoio: 3.1) finalização da análise atualmente promovida na programação dos itens 2.090 e 2.094, até a próxima reunião.

Ata da 27ª Reunião (12/05/2016)

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até março de 2016.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, o qual acusa a rejeição do terceiro lote da remessa de janeiro de 2016, apesar das correções empreendidas, bem como das remessas de fevereiro e março deste ano.
- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1) Quanto ao 1º Grau: 1.1) conclusão, até a próxima reunião, de todos os trabalhos desenvolvidos junto à remessa de março de 2016, visando sua aprovação definitiva perante o Tribunal Superior do Trabalho; 1.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas

Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 1.3) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 2) Quanto ao 2º Grau: 2.1) realização de consulta ao Comitê Gestor Nacional sobre os fatos narrados no teor da presente Ata, relativos a inconsistência verificada na remessa de janeiro de 2016; 2.2) conclusão, após o recebimento da competente resposta, de todos os trabalhos desenvolvidos junto às remessas de janeiro a março de 2016, visando sua aprovação definitiva perante o Tribunal Superior do Trabalho; 2.3) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 2.4) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional.

• **Ata da 28ª Reunião (01/06/2017)**

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até abril de 2016.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, apontando, acusa a reprovação das remessas geradas entre janeiro e abril de 2016.
- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1) Quanto ao 1º Grau: 1.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a

prevenir sua rejeição; 1.2) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 2) Quanto ao 2º Grau: 2.1) conclusão, após a resolução do erro constatado no validador do Tribunal Superior do Trabalho, de todos os trabalhos desenvolvidos junto às remessas de janeiro a abril de 2016, visando sua aprovação definitiva perante o Tribunal Superior do Trabalho; 2.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 2.3) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional.

Ata da 29ª Reunião (01/07/2016)

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até maio de 2016.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, apontando a reprovação das remessas geradas entre janeiro e maio de 2016, pelos motivos anteriormente consignados. Com relação à remessa gerada para o mês de junho de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação.
- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1) Quanto ao 1º Grau: 1.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês

no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 1.2) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 2) Quanto ao 2º Grau: 2.1) resolução do erro constatado na remessa de janeiro deste ano, com conclusão, até a próxima reunião, de todos os trabalhos desenvolvidos junto às demais remessas geradas até maio de 2016, visando sua aprovação definitiva perante o Tribunal Superior do Trabalho; 2.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 2.3) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional.

Ata da 30ª Reunião (04/08/2016)

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até junho de 2016.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, o qual acusa a reprovação das remessas geradas entre fevereiro e junho de 2016. Com relação à remessa gerada para o mês de julho de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação.
- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das

seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1) Quanto ao 1º Grau: 1.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 1.2) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 2) Quanto ao 2º Grau: 2.1) conclusão, até a próxima reunião, de todos os trabalhos desenvolvidos junto às demais remessas geradas entre fevereiro e junho de 2016, visando suas aprovações perante o Tribunal Superior do Trabalho; 2.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 2.3) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional.

Ata da 31ª Reunião (01/09/2016)

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas para a 1ª instância.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, apontando, também, a aprovação de todas as remessas geradas para a 2ª instância. Com relação à remessa gerada para o mês de agosto de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação.

- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1) Quanto aos atos de secretaria: 1.1) abertura de chamados junto a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações solicitando que o os itens 2326, 2327, 2328 e 2329 apontem, quando da consulta de remessas no SAPT2, os valores dos precatórios pendentes de quitação, bem como que o pré-validador deste Regional gere a identificação do Gabinete do Desembargador Relator correspondente nos erros não temporais; 1.2) expedição de Memorando aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos do 2º grau, fixando novo fluxo de trabalho relativo à correção de inconsistências, conforme minuta aprovada nesta Reunião; 1.3) expedição de Memorando a Escola Judicial, solicitando a inclusão do curso "Sistema e-Gestão web" na Semana de Formação Inicial de Magistrados. 2) Quanto a equipe de 1º Grau: 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. 3) Quanto a equipe de 2º Grau: 3.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 3.2) reabertura das remessas geradas para dezembro de 2015 e seguintes, visando o recálculo dos itens 2326, 2327, 2328 e 2329, pertinentes a precatórios pendentes de quitação, com obtenção de suas aprovações junto ao Tribunal Superior do Trabalho até 30/09/2016; 3.3) encaminhamento à Escola Judicial do plano de aula referente ao curso "Sistema e-Gestão 2º Grau", a ser realizado pelos servidores Ciro Ibiapina Cardoso e Marcos Antônio de Souza Silva.

Ata da 32ª Reunião (10/10/2016)

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até agosto de 2016.

- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até agosto de 2016.
- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1.1) submissão ao Desembargador Coordenador da sugestão registrada no bojo da Ata, quanto ao registro de elogios nos assentamentos funcionais de todos os integrantes do presente Comitê (Portaria GP n.º 231/2016), em razão do resultado apurado pela Correição Ordinária realizada no âmbito deste Regional entre 03 a 07/10/2016. 2) Quanto a equipe de 1º Grau: 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 2.2) análise e correção das fichas processuais anteriormente citadas, a fim de que as ações correspondentes resem pendentes em uma única fase, retratando a realidade; 2.3) acompanhamento do chamado EG-29, bem como da liberação para execução, em ambiente de produção, do Extrator de Integração PJe e e-Gestão em sua versão 2.1, seguido da reabertura, se ainda possível, das remessas geradas para os meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2015, bem como da reabertura das remessas geradas desde maio de 2016, tudo para fins de para fins de correção dos itens 90073 e 90329. 3) Quanto a equipe de 2º Grau: 3.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição.

Ata da 33ª Reunião (03/11/2016)

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até setembro de 2016.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, apontando a aprovação integral das remessas geradas até setembro de 2016.
- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das

seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1) Quanto aos atos de secretaria: 1.1) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando. 2) Quanto a equipe de 1º Grau: 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 2.2) acompanhamento da implantação em ambiente de produção, do Extrator de Integração PJe e e-Gestão em sua versão 2.1, tudo para os fins ordenados na Ata de Reunião pretérita, com ciência a este Comitê Gestor Regional na próxima reunião sobre o andamento dos procedimentos correspondentes; 2.3) análise, em regime de urgência, do chamado S13426, com ciência do resultado atingido a este Comitê Gestor, até a próxima reunião. 3) Quanto a equipe de 2º Grau: 3.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição.

Ata da 34ª Reunião (07/12/2016)

- o Verificação sobre o cumprimento das determinações alinhadas na Ata anterior.
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 1º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até outubro de 2016
- o Apresentação do relatório mensal resumido, elaborado pela equipe do 2º grau, apontando a aprovação de todas as remessas geradas até setembro e a rejeição da remessa de outubro.
- o Exposição de pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão e outras problemáticas, com realização das seguintes deliberações, pertinentes à atividade-fim do Comitê: 1) Quanto aos atos de secretaria: 1.1) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a ex-

pedição de Ofício/Memorando. 2) Quanto a equipe de 1º Grau: 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 2.2) abertura de novos lotes das remessas do ano 2016, para captura das informações segundo a nova versão do Extrator; 2.3) em relação ao ano de 2015, optou-se por realizar consulta, pela ferramenta JIRA, buscando obter confirmação sobre a possibilidade de se proceder à reabertura daquelas remessas de dados; 2.4) autorização, para fins de registro, de encerramento do processo administrativo referente ao inventário virtual do PJe, consignando-se que os trabalhos foram desenvolvidos com regularidade e encerrados no mês de outubro de 2015. 3) Quanto a equipe de 2º Grau: 3.1) conclusão, até a próxima reunião, dos trabalhos objetivando a aprovação da remessa de outubro de 2016; 3.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 3.3) verificação, pelo setor de apoio ao PJe, das credenciais de acesso como desenvolvedor no sistema e-Gestão, com a finalidade de realizar o cadastramento de unidades para acesso à ferramenta web, bem como alterações de senhas.

Sendo estas as informações que me cumpriam prestar, encerro o presente relatório, colocando-me à disposição caso sejam necessários outros esclarecimentos.

São Luís (MA), 21 de junho de 2017.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão